



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20220380 – 046/2022 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. Iamax Prado Custódio doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. Alessandra Schuff Messias, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão eletrônico nº 046/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **011448, 011455, 011456, 011457, 011458, 011492, 011493, 011504, 011509, 011510, 011824, 017321, 017353, 017385, 017387, 017423, 053106, 053111, 064558, 064560, 064561, 064562, 064563, 064565, 064568** do Contrato nº 20220380, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R\$-214.737,50 (duzentos e quatorze mil, setecentos e trinta e sete reais, cinquenta centavos)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R\$-858.950,00** (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais) **para R\$-1.073.687,50 (um milhão, setenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de agosto de 2023.

Iamax Prado Custódio
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Alessandra Schuff Messias – Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____